

RESOLUÇÃO Nº 80/2007, DE 29 DE MAIO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DIA DO PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ.”

OS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ABAIXO ASSINADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ APROVOU E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam o Presidente e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã autorizados a efetuar o pagamento dos funcionários públicos e dos subsídios dos Vereadores e do Presidente desta Casa de Leis, no último dia útil de cada mês.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 29 DE MAIO DE 2007.
17º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA
15º ANO DA INSTALAÇÃO**

**MARCOS ANTONIO SILVEIRA
PRESIDENTE**

Publicada na Secretaria da Câmara, em 29 de maio de 2007.

**IVONE OLIVO FRIZO
ASSISTENTE LEGISLATIVO**